



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00995 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C23C76232E4578F91A52667C5AB629D1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 322/2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROJETOS DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 323/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ATO COMPLEMENTAR 008 AO EDITAL 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ORIENTADORES SOCIAIS E VISITADORES SOCIAIS POR PRAZO DETERMINADO.
- ATO COMPLEMENTAR 009 AO EDITAL 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ORIENTADORES SOCIAIS E VISITADORES SOCIAIS POR PRAZO DETERMINADO.
- DECRETO Nº 324/2018 - "ANTECIPA O DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 08/12/2018 PARA 07/12/2018 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 325/2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 326/2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ARQUIVO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 322/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio, Desenvolvimento Educacional e Projetos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Apoio, Desenvolvimento Educacional e Projetos**, Símbolo **CC-06**, o Sr. Luan Santos Cabral.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 323/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora de Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora de Educação Básica**, Símbolo **CC-08**, a Sr.^a Cassia Rejane Gomes Bastos de Oliveira.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

ATO COMPLEMENTAR 008 AO EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ORIENTADORES SOCIAIS E VISITADORES SOCIAIS
POR PRAZO DETERMINADO

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

O **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, através de sua **Prefeita Municipal, Sueli Fernandes Novais**, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas através da legislação vigente, vem por meio deste ato complementar tornar público a lista final de candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

Cargo 01 – Orientador Social Sede

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NIVIA NATALIA BATISTA DOS SANTOS	1
MARCIA TANIA BARRETO SILVA	2
CLESIANA GONCALVES DE BROTAS SOUZA	3
MARCIELLA DOURADO SOUZA	4
EVANISIA PEREIRA DO NASCIMENTO	5 *CR
JONATAN SOUZA FERREIRA	6 *CR
SINTIA VALOIS BARRETO	7 *CR
LIGIANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	8 *CR

Cargo 02 – Orientador Social Canal

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Não houve candidatos	

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA5A842F92E631AB54AE0E7077494111

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

Cargo 03 – Orientador Social Recife

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA FRANCISCO DE ARAUJO	1
ALAN FERREIRA MENDES	2 CADASTRO RESERVA

Cargo 04 – Visitador Social

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMARA DE SOUZA BATISTA	1
TALISSON PEREIRA CORREIA DE MORAIS	2
ELANE SILVA DOS SANTOS	3
IVANETE FORMIGA DA SILVA SOUZA	4 CADASTRO RESERVA
MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA BRITO	5 CADASTRO RESERVA
CARLA AISLANE SOUZA SILVA CONCEICAO	6 CADASTRO RESERVA

Cafarnaum, 29 de novembro de 2018.

Sueli Fernandes Novais

Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA5A842F92E631AB54AE0E7077494111

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA5A842F92E631AB54AE0E7077494111

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

ATO COMPLEMENTAR 009 AO EDITAL 001/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ORIENTADORES SOCIAIS E VISITADORES SOCIAIS
POR PRAZO DETERMINADO**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA PREVISTA PARA
CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.**

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, através de sua **Prefeita Municipal, Sueli Fernandes Novais**, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas através da legislação vigente, vem por meio deste ato complementar tornar público a alteração do Item 11.1 do Edital 001/2018, do Processo Seletivo para Orientador Social, prevista para o dia 03 de dezembro, retificando sua data em 10 de dezembro de 2018.

Cafarnaum, 29 de novembro de 2018.

Sueli Fernandes Novais
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1B1FA2C287A1A03F438C24A93782BD1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1B1FA2C287A1A03F438C24A93782BD1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 324/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTECIPA O DIA DA
REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE
DO DIA 08/12/2018 PARA 07/12/2018
– SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, conforme § 1º, artigo 151, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, o dia 08 de dezembro é destinado a celebração dos festejos da Padroeira da Paróquia, Nossa Senhora da Imaculada Conceição, sendo tal dia decretado como ponto facultativo municipal;

CONSIDERANDO que as feiras livres na Sede do nossos Município de Cafarnaum ocorrem aos sábados;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro do corrente ano dar-se-á no sábado, data que serão realizados os festejos religiosos comemorativo do dia da Padroeira do Município de Cafarnaum;

CONSIDERANDO que a se faz imprescindível salvaguardar a necessidade e o interesse público, em perfeita consonância com a conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia **07 de Dezembro de 2018, sexta-feira, a FEIRA LIVRE da Sede do Município de Cafarnaum**, que normalmente ocorreria no sábado, dia 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 03 de Dezembro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 325/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Guarda Municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Guarda Municipal**, Símbolo **CC-15**, o Sr. **Orlando Alves de Souza**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Edineide Pereira de Souza.
Secretária de Governo

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 326/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Arquivo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Arquivo**, Símbolo **CC-15**, a Sr.^a Fernanda Dourado Cedro.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretário de administração e Finanças
Ademir Lima da Silva

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br